

Informações sobre o alojamento

Os/As médicos/as decidiram que tem de ficar aqui no hospital.

Esta disposição é designada por alojamento.

Qual é a duração do alojamento?

Só é permitido se existir um perigo grave para si ou para os outros devido a uma doença mental e se não houver tratamento alternativo.

O alojamento deve ser suspenso logo que estas condições deixem de se aplicar.

Quem verifica a ordem médica?

Os alojamentos são revistos por um tribunal. Um(a) juiz(a) desloca-se ao hospital cerca de quatro dias após o início do alojamento. É ele/a que decide se pode sair do hospital.

Se for decidido que ainda precisa de ficar, o tribunal marcará uma data para uma reconsideração. No entanto, os/as médicos/as também podem pôr termo ao alojamento antes disso.

O que pode o Provedor do Doente fazer por si?

Informamo-lo/a sobre os seus direitos e defendemos as suas preocupações.

Representamo-lo/a na audiência em tribunal. Somos independentes do hospital e estamos vinculados ao sigilo. O nosso trabalho é gratuito para si. Também pode contactar-nos depois de ter recebido alta.

Pretende envolver uma pessoa de confiança?

Pode nomear uma pessoa de confiança para os/as médicos/as que o/a apoiarão.

Não concorda com um tratamento específico?

Fale com os/as médicos/as se recusar o tratamento. Pode também solicitar que o tribunal decida previamente sobre a aplicação do tratamento. Podem também ser posteriormente revistas em tribunal outras medidas que tenham sido tomadas contra a sua vontade.

Contacte-nos se tiver mais alguma questão:

